



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

10 MAI 1982
0830

LEI N.º 1484
(30 DE ABRIL DE 1.982.)

Dispõe sobre alteração da denominação de via pública.

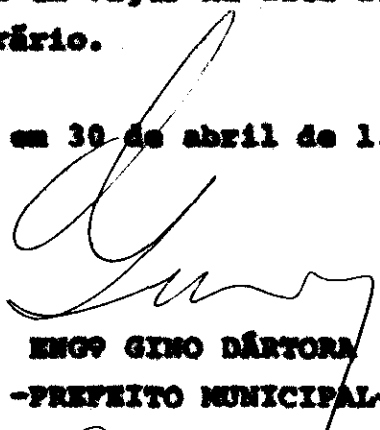
. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

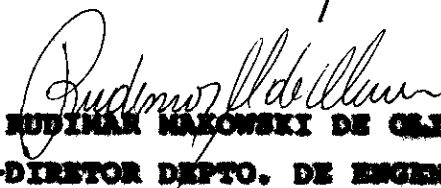
ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Avenida Marginal do Jardim das Laranjeiras, Bairro de Laranjeiras, neste município, para Avenida ANTONIO MANOEL MONTEIRO.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de abril de 1.982.


ENG. GINO DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-


RUDIMAR MAKOWSKI DE OLIVEIRA
-DIRETOR DEPTO. DE ENGENHARIA-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.

90



Câmara Municipal de Caraiaras 0831

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Antonio Manoel Monteiro, nascido em 1902, natural de Portugal, veio morar no Bairro de Laranjeiras nos idos de 1910. Até o ano de 1931 trabalhou como carvoeiro e também na linha aérea Fazendinha/Perus. Deixou várias propriedades em nosso município e após o ano de 1930 seus filhos Paulo, Rubens' e José Monteiro continuaram seu trabalho até hoje no ramo comercial.

Sendo um dos primeiros moradores do Bairro das Laranjeiras, soube através dos anos conquistar a amizade de todos que o conheciam, pois era pessoa justa e honesta.

Por todos esses predicados, nada mais justo do que esta Casa prestar uma merecida homenagem, dando o seu nome àquela via pública do Bairro das Laranjeiras.